



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 300/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando realização de campanha de conscientização para o descarte de entulhos e outros objetos pelo cata treco, bem como a divulgação dos endereços onde estão localizados os espaços público para descarte de materiais inservíveis, a fim de inibir prática de descarte de objetos em terrenos baldios e calçadas.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete

Relata que se realizado for a referida campanha publicitária, poderá contribuir na redução do descarte de objetos em calçadas e terrenos baldios.

Frisa-se ainda que, quando ocorre o descarte irregular de objetos, além de ocasionar poluição visual também contribui na proliferação de animais peçonhentos e danos ambientais.

Frisa-se que tal pleito já havíamos solicitado em janeiro de 2021 através da indicação n.º 106/2021 e em agosto de 2022 através da indicação n.º 3120/2022.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .